

PORTARIA N.º 11876, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Maria Isabel Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 300 (trezentos) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **MARIA ISABEL SANTOS**, Matrícula n.º152, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período compreendido entre 21 de Fevereiro de 2024 à 16 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento Interino.